**PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 74/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025 – PMA**

 **AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Interessado: **Gabriel Pierri Hermenegildo – 3º Sargento PM Comandante do 3º GP Angelina.**

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei N° 14.133/2021 e os Decretos Municipais Nº 03/2024 e 64/2024;

**A Prefeitura Municipal de Angelina**, em atendimento ao disposto no inciso II e o *§* 3º do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, com o intento de obter propostas adicionais de eventuais interessados, torna público que pretende realizar a contratação de serviço de Cofee Break, para o dia da semana Santa do município, para dar apoio aos policiais que virão dar suporte no dia do evento, conforme especificações/condicionantes elencadas abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Produto** | **Unidade** | **Valor** |
| CAFÉ MELITA 500G TRADICIONAL | 02 PACOTES |  |
| FILTRO PAPEL Nº103 | 02 CAIXAS |  |
| LEITE UHT INTEGRAL 1L | 02 LITROS |  |
| MARGARINA C/ SAL 500G | 01 POTE |  |
| QUEIJO MUSSARELA FATIADO | 300 GRAMAS |  |
| REFRIGERANTE  | 02 LITROS |  |
| PÃO SANDUICHE FATIADO | 01 PACOTE |  |
| PRESUNTO FATIADO | 300 GRAMAS |  |
| CUCA COM FAROFA | 01 UNIDADE |  |
| BOLO | 01 UNIDADE |  |

1. Limite para apresentação da Proposta de Preços*: 16/04/2025, às 17:00 horas, estágio após a qual será escolhida a proposta mais vantajosa.*
2. A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: *compras@angelina.sc.gov.br*
3. Do Contrato:Instrumento Contratual: *AF – Entrega parcelada conforme solicitação.*

 Vigência: *60 (sessenta) dias, a partir da data da homologação/adjudicação do processo de dispensa*

Local da Entrega dos Produtos: *Prefeitura Municipal de Angelina – Em até 05 dias após emissão da AF.*

 Pagamento: *Até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e apresentação da NF.*

1. Da Habilitação da Empresa: *Será solicitada da empresa, que ofertar o* ***menor valor global****, os seguintes documentos:*
2. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)*
3. *Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;*
4. *Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;*
5. *Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;*
6. *Certidão Negativa do FGTS, da sede do proponente;*
7. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente através do telefone (48) 32741183

 Angelina/SC, 14 de abril de 2025

***Carlos Eduardo Goulart Dias***

*Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento.*

*Matricula: 2717*